



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 35/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

INDICO AO EXECUTIVO E AS PARTES COMPETENTES QUE FAÇA O TRABALHO DE MELHORIA E MANUTENÇÕES NECESSARIAS NA RUA TIMBIRAS, BAIRRO SANTA LUZIA.

JUSTIFICATIVA

Fui chamado pelos moradores para fazer uma vistoria na Rua Timbiras, Bairro Santa Luzia, mais especificamente no final da rua, e necessita que seja feita a parte asfáltica, acostamento, sinalizações necessárias e zelar pela vida e bem estar dos moradores, colocando em pontos estratégicos redutores de velocidade, pois no local não existe nada, a não ser pequenos vestígios de um resto de asfalto que foi colocado apenas para amenizar a situação.

Face ao exposto, **INDICO** a Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

07/03/2022

Gabinete do Vereador

vereador
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

